



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA**

DESPACHO Nº 242/2025/PROAGI (10.01.05.20)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 13 de agosto de 2025.

Assunto: Autorização da contratação direta e Aprovação da Contratação de Atividade de Custeio

À SEIDI,

Conforme indicado no Despacho Nº 220/2025/SEIDI (Doc. 106), e estando os autos devidamente instruídos com os documentos relativos à contratação via dispensa de Licitação, **APROVA-SE A INSTRUÇÃO PROCESSUAL.**

Considerando que a contratação em questão enquadra-se como contratação de pequeno valor, conforme Art. 75, II, Lei 14.133/2021, dispensa-se o envio à PGF e **AUTORIZA-SE A CONTRATAÇÃO DIRETA.**

Constam nos autos a Autorização do Ordenador da Despesa (Doc. 105), e assim, **APROVA-SE A CONTRATAÇÃO DA ATIVIDADE DE CUSTEIO**, conforme o art. 3º do Decreto 10.193 /19.

Retorna-se para continuidade.

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 13:12)

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAGI (10.01.05.20)

Matrícula: ###164#7

Processo Associado: 23422.016907/2024-19

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **242**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/08/2025** e o código de verificação: **363ef0f1fe**